

PROGRAMA DE TRAINEE VETERINÁRIO 2025 – 1º SEMESTRE**EDITAL EVET Nº 01/2024**

A **EVET - Especialidades Veterinárias**, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, em parceria com o **Instituto PAV e VetX – Veterinários Especializados**, torna público, através desse edital, o Processo Seletivo do **Programa de Trainee/Aprimoramento Veterinário 2025 – 1º Semestre** para contratação de **trainees** em Medicina Veterinária.

1 – DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

1.1 O objetivo do programa é o treinamento e aprimoramento profissional do trainee, proporcionando capacitação técnico-científica por meio de atuação nas áreas de internação, anestesia e/ou cirurgia na clínica EVET - Especialidades Veterinárias e, também, treinamento prático e teórico no Instituto PAV e VetX – Veterinários Especializados.

2 – DAS NORMAS GERAIS

2.1 O Processo Seletivo para o preenchimento de vagas a que se refere este Edital, constará de quatro etapas: análise de currículo, prova teórica, prova prática e entrevista.

2.2 O Processo Seletivo é aberto a candidatos com pouca ou sem experiência e recém-formados (máximo 2 anos de formado) que concluíram o curso de graduação (ou que estão em vias de conclusão, com prazo de término previsto até dezembro de 2024) em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

3 – DAS VAGAS

3.1 A tabela 1 apresenta as especialidades, qualificação e número de vagas existentes:

ÁREA	CARGO	NÍVEL	VAGAS
Clínica Geral e Terapia Intensiva em cães e gatos	Trainee em Medicina Veterinária	Nível 1	1
Anestesia e Terapia Intensiva em cães e gatos	Trainee em Medicina Veterinária	Nível 1	1
Terapia Intensiva em cães e gatos (noturno)	Trainee em Medicina Veterinária	Nível 1	1

3.2 O programa terá duração de **2 (dois) anos**, inexistindo qualquer tipo de promessa de efetivação durante ou ao final do curso.

3.3 Os candidatos selecionados serão contratados em regime CLT, com salário mensal de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) acrescidos de vale-transporte, com carga horária de 44 horas semanais, em dias e horários a serem definidos pela coordenação.

3.4 Cada um dos trainees contratados terá direito a uma bolsa de estudos de 100% em curso de Especialização oferecido pelo Instituto PAV. A bolsa de estudos poderá ser usufruída apenas durante o prazo de duração do programa de trainees. Se o trainee deixar o programa antes do prazo de 2 anos, perderá o direito à bolsa de estudos e deverá assumir as mensalidades do curso a partir do distrato. Porém, caso o curso em que o trainee estiver matriculado avance o prazo de 2 anos do contrato do programa de trainee, fica assegurada a bolsa de estudos de 100% até o final do curso. Os detalhes do uso e direito do benefício serão objeto de orientações e condições a serem apresentadas em reunião com a coordenação, após a contratação.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no **período de 15 de agosto até o dia 20 de novembro de 2024**.

4.2 Para inscrever-se às vagas, o candidato deverá escolher a vaga na página do Programa de Trainees do site do Instituto PAV (<https://pavcursos.com.br/trainees/>), ler o respectivo edital e clicar no botão de inscrição do processo seletivo desejado.

4.3 O usuário será redirecionado para uma página de inscrição, onde deverá:

- a. inserir seus dados pessoais para cadastro,
- b. dar um aceite nos termos do edital do processo de seleção
- c. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentre as opções oferecidas (PIX, Boletão ou Cartão de Crédito), no valor de R\$100,00 (cem reais).

4.4 Após a realização do pagamento, o candidato deverá acessar a página de *login* para a área restrita da plataforma EAD do Instituto PAV (<https://institutopav.eadplataforma.app/login>) onde realizou a inscrição e acessar com o usuário e senha criados neste ato, para que possa anexar os documentos obrigatórios para participação no processo seletivo, abaixo listados, que serão conferidos e analisados pela Secretaria, a fim de que a sua inscrição seja confirmada:

- a. Diploma ou declaração de conclusão de graduação em Medicina Veterinária*
- b. Currículo atualizado

**Caso o candidato ainda não tenha finalizado o curso de graduação, deverá inserir o histórico escolar atual, do último período em andamento, em substituição ao Diploma ou Certificado de Conclusão.*

4.5 Para anexar o documento, após acessar a área restrita o candidato deverá clicar sobre o menu de seu usuário na plataforma e escolher a opção “Editar perfil”. Ao rolar a página de “Dados do Aluno”, encontrará um campo denominado “Dados complementares”, onde estão disponibilizados os botões específicos para inserção de cada tipo de documento. Basta clicar no campo e anexar o respectivo arquivo.

Os arquivos podem ter até 2MB cada e ser em formato .JPG, .PNG ou .PDF, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei. O *upload* de informações em não conformidade com os critérios estabelecidos pode resultar na invalidação da inscrição do candidato.

4.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.7 Após a conferência dos documentos e do recebimento da taxa de inscrição, o candidato receberá um e-mail da Secretaria do Instituto PAV, confirmando a respectiva inscrição, onde também serão disponibilizadas as orientações sobre o processo de seleção.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado através de análise de currículo, prova teórica, prova prática e entrevista, seguindo as seguintes datas:

- Etapa I **Prova teórica online: 04/12/2024 das 8h às 12h**
(resultado liberado até às 12h00 do dia 04/12/2024)
- Etapa II **Entrevista online: 04/12/2024 das 14h às 16h**
(para os 5 melhores classificados da ETAPA I, em cada área)
- Etapa III **Prova prática presencial no Instituto PAV: 18/12/2024 das 8h às 12h**
(para os candidatos aprovados na entrevista online)
- Etapa IV **Entrevista presencial: 18/12/2024 das 14h às 18h**

5.2 O resultado final será divulgado aos candidatos finalistas **às 18h30 do dia 18/12/2024.**

5.3 As atividades terão início no dia **01 de fevereiro de 2025.**

5.4 Serão contratados apenas os candidatos selecionados e que obtiverem **média final mínima de 7,0 (sete)**. A média leva em consideração as notas atribuídas em cada uma das quatro etapas do processo seletivo descritas no item 5.1.

6 – DA REALIZAÇÃO E CONTEÚDO DAS PROVAS

6.1 A prova teórica online (Etapa 1) terá duração máxima de 90 minutos. Solicitamos que reservem o período determinado, pois o horário exato de início e término da prova ocorrerá durante este intervalo.

6.2 Os detalhes e os conteúdos de cada uma das Provas devem ser acessados clicando nos links abaixo:

[Link Conteúdo Clínica Geral e Terapia Intensiva em cães e gatos](#)

[Link Conteúdo Anestesia e Terapia Intensiva em cães e gatos](#)

[Link Conteúdo Terapia Intensiva em cães e gatos \(noturno\)](#)

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 A inscrição só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.

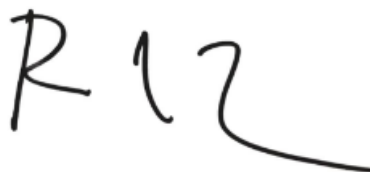
7.3 Os candidatos deverão portar Documento Oficial de Identidade com foto em todas as etapas da seleção.

7.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares a este que vierem a ser publicados pela EVET - Especialidades Veterinárias.

7.5 À EVET - Especialidades Veterinárias cabe aplicar e zelar pela observância das normas do processo seletivo.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.



Rodrigo Luiz Marucio
Diretor Administrativo
EVET – Especialidades Veterinárias